



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo
C.N.P.J nº 02.403.182/0001-77

C. M. R. N. S.	
PROTOCOLIZADO SOB O Nº	
258 / 2021	
Em: 08 / 04 / 2021	
Daniel da Silva	
Assistente Administrativo	
da CMRNS/ES	
Portaria nº 018/2013	

INDICAÇÃO Nº. 091/2021.

Senhora Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário e, se aprovada, se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, implemente REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA nas Comunidades de: *Pau D'Alho; Baixo São Vicente; Alto São Domingos; nas proximidades da Igreja Católica de Arroio da Pedras e no Bairro João Zampiroli, na Sede do Município.*

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares, a presente proposição visa atender os pedidos dos mais diversos moradores dessas comunidades e bairros que não possuem REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA nas estradas e ruas que garante acesso as residências, igrejas, comércios e locais de entretenimento e lazer.

Sabe-se que a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do cidadão, cabendo o município de Rio Novo do Sul, ES, o dever de implantar essas redes de iluminação pública nos respectivos bairros e comunidades.

Sendo assim, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação e, após, cumpridas as formalidades legais, seja a presente remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Rio Novo do Sul (ES), 07 de abril de 2021.

RETIRADO DE
PAUTA

Em 13/04/2021
Dani Bortolote Marcon

João Antônio B. dos Santos
JOACI ANTONIO BANDEIRA DOS SANTOS
VEREADOR - DEM

Lari Bortolote Marcon
Secretária da CMRNS/ES
REPUBLICANOS